



LEI N. 2.217 DE 10 DE JULHO DE 2017

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA "13" DO BAIRRO RIO NOVO, NESTE MUNICÍPIO.

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

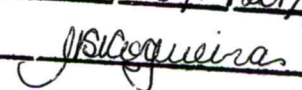
Art. 1º - Fica denominada a Rua "13" localizada no Bairro Rio Novo, que tem início na Avenida Gentil Dias e término no Rio Gortuba, de **Rua Martinho Barbosa do Nascimento**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

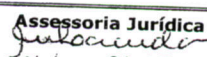
Prefeitura de Janaúba, MG, 10 de julho de 2017.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito Municipal

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 10 / 07 / 2017


Projeto de Lei N. : 015/2017
Autor : Augusto Wagner de Jesus Costa - Vereador

Assessoria Jurídica

OAB/MG: 27.371
Assinatura e OAB